



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. ALEXANDRE RUSSI, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, através do Ofício de nº0176/2020, datado de 13/11/2020, da Saúde, e documentos em anexos, em que solicita Justificadamente a **“Contratação de empresa para Fornecimento de equipamentos para ambulância SUPORTE AVANÇADO TIPO “D” para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Pedro da Cipa MT”, empresa C.E CARVALHO- COMERCIAL ME**, que pode atender a todos os itens com o menor preço por item, totalizando ao valor de **R\$118.620,00 (cento e dezoito mil seiscientos e vinte reais)**.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979 de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em seu artigo 4º, na MP nº 926 e Decreto Municipal 252/2020.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, favorável à contratação direta, através de dispensa de licitação, para a respectiva aquisição;

CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação;

CONSIDERANDO a relevância de interesse público;

1-AUTORIZA a **“Contratação de empresa para Fornecimento de equipamentos para ambulância SUPORTE AVANÇADO TIPO “D” para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Pedro da Cipa MT”, sendo a empresa C.E CARVALHO- COMERCIAL ME**, que pode atender a todos os itens com o menor preço por item, totalizando ao valor de **R\$118.620,00 (cento e dezoito mil seiscientos e vinte reais)**.

2-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis à espécie.

3-CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 19 de novembro de 2020.

**ALEXANDRE RUSSI
Prefeito Municipal**